PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

(Da maioria dos Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 539 /2019
CM-PALMITAL 27/11/2019

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo eTC-006479/989/16, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Senhor José Roberto Ronqui, Chefe do Executivo de Palmital, no exercício de 2017.

Art. 1° Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo eTC-006479/989/16, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Senhor José Roberto Ronqui, Chefe do Executivo de Palmital, no exercício de 2017.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 27 de novembro de 2019.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

(Da maioria dos Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Nobres pares, nos termos do §2º, do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela APROVAÇÃO das Contas do Senhor José Roberto Ronqui, Chefe do Executivo de Palmital, no exercício de 2017.

Ao analisar os autos do processo eTC nº 006479/989/16, referente às contas do exercício de 2017, apresentadas pelo Executivo Municipal, verificamos que a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, referentes ao exercício de 2017.

Assim, considerando a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Senhor José Roberto Ronqui, Chefe do Poder Executivo de Palmital pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, elaboramos o presente Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a APROVAÇÃO das contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 27 de novembro de 2019.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator